



# MÁXIMUS INFORMÁTICA

WASHINGTON L. MANO AZEVEDO ME  
RUA RIBAMAR MENDES, 360 UNIVERSADE  
NOVA RUSSAS - CE CEP: 62.200-000  
CNPJ: 07.994.391/0001-00 Insc. Est.: 06.202.500-0  
Fone: (88)99952.0769 /99285.8688  
maximus.informatica@uol.com.br



## Ao SAAE de Nova Russas

### Pesquisa de preços

Conforme solicitado, segue preços para material informática, abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UND	QTD.	PREÇOS R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Central Telefônica 8 Ramais - Capacidade para 2 linhas 8 ramais	un	1	1.600,00	1.600,00
2	Estabilizador 300Va - Tensão de entrada 220v, tensão de saída 110v, 4 tomadas.	un	2	180,00	360,00
3	Interface Celular GSM/3G - possibilidade de acoplar à central telefonica	un	1	750,00	750,00
4	Microcomputador - processador intel core I3, 4GB memória, HD 500GB sata	un	2	1.990,00	3.980,00
5	Monitor 19 polegadas - Led 19poligadas, tensão de entrada 100~240	un	2	550,00	1.100,00
6	Nobreak 1800Va - Potência de 1800Va, Tensão de entrada/Saída 220v, possuir 6 tomadas tripolar(NBR-14136), 2 baterias.	un	1	1.650,00	1.650,00
7	Nobreak 600Va - Potência de 600Va, Tensão de entrada/Saída 220v, possuir 4 tomadas tripolar(NBR-14136), 1 bateria.	un	4	850,00	3.400,00
8	Onu - Conversor de sinal de fibra óptica para UTP, protocolo Epon/Gpon, 1 porta gigaabit RJ45	un	1	350,00	350,00
9	Roteador 300Mbps - 2 antenas, 3 portas RJ45, frequencia 2.4Ghz, padrões b,g,n.	un	2	110,00	220,00
10	Roteador 450Mbps - 3 antenas, 4 portas RJ45, frequencia 2.4Ghz e 5Ghz, padrões b,g,n.	un	2	235,00	470,00
11	Roteador AC1200Mbps - 2 antenas, 3 portas RJ45, frequencia 2.4Ghz e 5Ghz, padrões b,g,n.	un	1	450,00	450,00
12	Switch 24 portas - 24 portas RJ45 auto-sensíveis 10/100/1000 Mbpsauto negociável, capacidade de comutação 48Gbps, alimentação 100~240 Vac.	un	1	890,00	890,00
13	Switch 8 portas - 8 portas 10/100Mbps, fonte de alimentação externa.	un	2	105,00	210,00
14	Transformador 1010Va - Transformador de tensão 220v para 110v e 110v para 220v, com potência de 1010Va, frequencia 60Hz, proteção contra excesso de temperatura.	un	4	180,00	720,00
15	Cabo Rede - UTP 4 pares trançados, 24AWG, capacidade para até 1Gbit	un	600	1,49	894,00
16	fio interfone - cabo CCI 2pares c 100mts	un	3	95,00	285,00
17	Fonte ATX - Entrada AC com chaveamento Manual 115V e 230V, suporte picos de potência de 450W, possuir 01 cooler interno.	un	10	119,00	1.190,00
18	HD 500gb - Sata II, 540RPM, 3Gbps	un	4	395,00	1.580,00
19	Memória DDR2 2GB - 800Mhz	un	3	120,00	360,00
20	Memória DDR3 2GB - 1333Mhz	un	3	155,00	465,00



# MÁXIMUS INFORMÁTICA

WASHINGTON L. MANO AZEVEDO ME  
RUA RIBAMAR MENDES, 360 UNIVERSADE  
NOVA RUSSAS - CE CEP: 62.200-000  
CNPJ: 07.994.391/0001-56 Insc. Est.: 06.202.566-0  
Fone: (88)99952.0769 /99285.8688  
maximus.informatica@uol.com.br



21	Mouse - 3 botões, conexão usb	un	10	13,25	132,50
22	Película Fusor Brother – emborrachada, Para uso em unidade fusora de impressora HL-5102	un	2	220,00	440,00
23	Placa mãe 775 – Socket 775 compatível com processadores Intel 775, suporte memória DDR3 1333/1066 até 8GB, 2 Slots, Som vídeo e rede OnBoard, conexões: 4 USB2.0/1.1, 4 Sata, 2 PS2, 1 VGA, 1 RJ45.	un	4	490,00	1.960,00
24	Placa Mãe 1155 – Socket 1155 compatível com processadores Intel 1155, suporte memória DDR3 1333/1066 até 8GB, 2 Slots, Som vídeo e rede OnBoard, conexões: 4 USB2.0/1.1, 4 Sata, 2 PS2, 1 VGA, 1 RJ45.	un	2	540,00	1.080,00
25	Placa Rede 10/100 - 1 porta RJ45 10/100 compatível com Windows 7 e 10	un	2	49,00	98,00
26	Processador C2D – Procesador Intel Core 2 Duo,socket suportado LGA775, Frequencia mínima 2,4GHz, Cache 3Mb, Velocidade barramento 1066MHz, memórias suportadas DDR3 1066,1333	un	1	550,00	550,00
27	Toner Brother - Toner Brother compatível com impressora DCP-8080	un	3	180,00	540,00
28	Teclado - padrão ABNT2, Conexão USB	un	10	33,50	335,00
29	Tinta Epson – Refil de tinta original para uso em impressora Epson L395/L396, Frasco com 70ML.	un	12	90,00	1.080,00
30	Toner Brother - Toner Brother compatível com impressora HL-5102	un	3	180,00	540,00
31	Toner HP 80x – compatível com impressora HP pro 400	un	2	210,00	420,00
32	Toner HP 85 – Toner HP compatível com impressora HP 1102	un	3	160,00	480,00
33	Toner Samsung 1665– compatível com impressora Samsung 1665	un	3	180,00	540,00
34	Toner Samsung 2165 – compatível com impressora Samsung 2165	un	3	180,00	540,00
35	Unidade Fotocondutor Brother – compatível com impressora Brother 8080	un	1	211,00	211,00
<b>Valor total</b>					<b>29.870,50</b>

Valor total da proposta: R\$ 29870,50(Vinte e nove mil e oitocentos e setenta Reais e cinquenta centavos)

Forma de Pagamento: à vista

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo Entrega: 5 dias úteis

Nova Russas, 24 de agosto de 2020

**Washington Luis Mano Azevedo**

Brasileiro, Casado, portador do CPF Nº 817.908.643-72 e RG 2569817-92

Rua Ribamar Mendes, 360 – Nova Russas-CE

Proprietário

07.994.391/0001-56  
Washington Luis Mano Azevedo - ME  
Rua Ribamar Mendes, 360  
Universidade - CEP: 62.200.000  
Nova Russas - CE



PAPELARIA E MULTISERVIÇOS CENTRAL  
CNPJ: 27.187.374/0001-14  
CGF: 06.645.465-4  
INSC. MUNICIPAL: 000119/2018



## PESQUISA DE PREÇOS

### Ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

Proponente: PAPELARIA E MULTISERVIÇOS CENTRAL  
Endereço: RUA FRANCISCO FERRAZ, 410 – CENTRO – ARARENDA/CE  
CNPJ nº: 27.187.374/0001-14

Conforme solicitado seguem preços para os seguintes itens

1	CENTRAL TELEFÔNICA 2 LINHAS 8 RAMAIS	UN	1	1.630,00	1.630,00
2	ESTABILIZADOR 300VA	UN	2	188,00	376,00
3	INTERFACE CELULAR GSM/3G	UN	1	795,00	795,00
4	MICROCOMPUTADOR	UN	2	2.050,00	4.100,00
5	MONITOR 19 POLEGADAS	UN	2	575,00	1.150,00
6	NOBREAK 1800VA	UN	1	1.749,00	1.749,00
7	NOBREAK 600VA	UN	4	867,00	3.468,00
8	ONU EPON/GPON, 1 PORTA GIGAABIT RJ45	UN	1	364,00	364,00
9	ROTEADOR 300MBPS	UN	2	120,00	240,00
10	ROTEADOR 450MBPS	UN	2	240,00	480,00
11	ROTEADOR AC1200MBPS	UN	1	470,00	470,00
12	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000	UN	1	940,00	940,00
13	SWITCH 8 PORTAS 10/100	UN	2	107,00	214,00
14	TRANSFORMADOR 220/110, 1010VA	UN	4	190,00	760,00
15	CABO REDE - UTP 4 PARES	UN	600	1,60	960,00
16	FIO INTERFONE 2PARES C 100MTS	UN	3	97,50	292,50
17	FONTE ATX 450W	UN	10	125,00	1.250,00
18	HD 500GB	UN	4	420,00	1.680,00
19	MEMÓRIA DDR2 2GB	UN	3	125,00	375,00
20	MEMÓRIA DDR3 2GB	UN	3	165,00	495,00
21	MOUSE USB	UN	10	14,00	140,00
22	PELÍCULA FUSOR BROTHER HL-5102	UN	2	225,00	450,00
23	PLACA MÃE 775	UN	4	510,00	2.040,00
24	PLACA MÃE 1155	UN	2	572,00	1.144,00
25	PLACA REDE 10/100	UN	2	50,00	100,00
26	PROCESSADOR C2D	UN	1	570,00	570,00
27	TONER BROTHER DCP-8080	UN	3	190,00	570,00
28	TECLADO USB	UN	10	34,00	340,00
29	TINTA EPSON REFIL 664	UN	12	93,60	1.123,20



PAPELARIA E MULTISERVIÇOS CENTRAL

CNPJ: 27.187.374/0001-14

CGF: 06.645.465-4

INSC. MUNICIPAL: 000119/2018



30	TONER BROTHER HL-5102	UN	3	190,00	570,00
31	TONER HP 80X	UN	2	214,00	428,00
32	TONER HP 85	UN	3	165,00	495,00
33	TONER SAMSUNG 1665	UN	3	190,00	570,00
34	TONER SAMSUNG 2165	UN	3	185,00	555,00
35	UNIDADE FOTOCONDUTORA BROTHER	UN	1	220,00	220,00
					31.103,70

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 31.103,00 (Trinta e um mil e cento e três Reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PESQUISA 60 DIAS

PAGAMENTO À VISTA

PRAZO DE ENTREGA 7 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO

Ararendá-CE, 27 de agosto de 2020

PAPELARIA E MULTISERVIÇOS CENTRAL  
Antonio Ricardo Evangelista da Silva - RME  
CNPJ: 27.187.374/0001-14  
Rua Francisco Ferraz, 410 - Centro  
Ararendá - Ceará



**ISA SERVIÇOS E VARIEDADES**  
CNPJ: 04.772.058/0001-04  
INSCR. ESTADUAL: 06.718.408-1



## PROPOSTA DE PREÇOS

AO

**SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS**

Pelo presente apresentamos nossos preços para a aquisição dos descritos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Central Telefônica 8 Ramais 2 linhas	Und.	01	1.650,00	1.650,00
02	Estabilizador 300Va 220v saída 110v	Und.	02	185,00	370,00
03	Interface Celular GSM/3G - possibilidade de conectar à central telefonica	Und.	01	790,00	790,00
04	Microcomputador - processador intel core I3, 4GB memória, HD 500GB sata	Und.	02	2.000,00	4.000,00
05	Monitor 19 polegadas Led	Und.	02	565,00	1.130,00
06	Nobreak 1800Va entrada/Saída 220v 2 baterias.	Und.	01	1.700,00	1.700,00
07	Nobreak 600Va entrada/Saída 220v 1 bateria.	Und.	04	870,00	3.480,00
08	Onu - Conversor de sinal de fibra óptica para UTP gigabit RJ45	Und.	01	365,00	365,00
09	Roteador 300Mbps - 2 antenas.	Und.	02	115,00	230,00
10	Roteador 450Mbps - 3 antenas	Und.	02	245,00	490,00
11	Roteador AC1200Mbps - 4 antenas.	Und.	01	465,00	465,00
12	Switch 24 portas 10/100/1000 Mbp	Und.	01	900,00	900,00
13	Switch 8 portas 10/100Mbps	Und.	02	110,00	220,00
14	Transformador 1010Va 220v -110v e 110v - 220v	Und.	04	185,40	741,60
15	Cabo Rede - UTP 4 pares	Und.	600	1,56	936,00
16	fio interfone - CCI 2pares c 100mts	Und.	03	99,00	297,00
17	Fonte ATX 115V e 230V, 450W.	Und.	10	120,00	1.200,00
18	HD 500gb - Sata II, 540RPM	Und.	04	400,00	1.600,00
19	Memória DDR2 2GB	Und.	03	123,00	369,00
20	Memória DDR3 2GB	Und.	03	160,00	480,00
21	Mouse USB	Und.	10	13,50	135,00
22	Película Fusor Brother de impressora HL-5102	Und.	02	228,80	457,60
23	Placa mãe 775 -suporte memória DDR3 1333/1066 até 8GB, 2 Slots, Som vídeo e rede OnBoard.	Und.	04	500,00	2.000,00
24	Placa Mãe 1155 - Socket 1155, suporte memória DDR3 1333/1066 até 8GB, 2 Slots, Som vídeo e rede OnBoard,	Und.	02	560,00	1.120,00
25	Placa Rede 10/100	Und.	02	51,00	102,00
26	Processador C2D -Intel Core 2 Duo, socket suportado LGA775.	Und.	01	560,00	560,00
27	Toner Brother impressora DCP-8080	Und.	03	188,00	564,00
28	Teclado USB	Und.	10	35,00	350,00
29	Tinta Epson - Refil original L395/L396, 70ML.	Und.	12	92,00	1.104,00

**Rua Monsenhor Holanda, 1300 - CENTRO - Nova Russas/CE**



**ISA SERVIÇOS E VARIEDADES**  
CNPJ: 04.772.058/0001-04  
INSCR. ESTADUAL: 06.718.408-1



30	Toner Brother impressora HL-5102	Und.	03	188,00	564,00
31	Toner HP 80x impressora HP pro 400	Und.	02	220,00	440,00
32	Toner HP 85 impressora HP 1102	Und.	03	170,00	510,00
33	Toner Samsung impressora Samsung 1665	Und.	03	191,00	573,00
34	Toner Samsung impressora Samsung 2165	Und.	03	191,00	573,00
35	Unidade Fotocondutor impressora Brother 8080	Und.	01	215,00	215,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>30.681,20</b>

**Valor total da proposta em R\$ 30.681,20 (Trinta mil e seiscentos e oitenta e um Reais e vinte centavos)**

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Prazo de Entrega 07 dias úteis

Nova Russas-Ceará, 26 de agosto de 2020.

  
ISA SERVIÇOS E VARIEDADES  
CLEIDE GOMES MARTINS - ME  
CNPJ: 04.772.058/0001-04  
Rua Monsenhor Holanda, 1300  
Centro - Nova Russas - Ceará

**Rua Monsenhor Holanda, 1300 - CENTRO – Nova Russas/CE**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL21/20**

A Comissão de Licitação do SAAE de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Superintendente do SAAE, FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS-CE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, parágrafo 1º, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, diante da necessidade da modernização de sua estrutura de atendimento e administrativa, lança mão de processo administrativo a fim de adquirir produtos de natureza de consumo e bens patrimoniais.

É importante compreender que o SAAE trata-se de uma Autarquia Municipal, órgão este independente financeiramente do poder público no sentido de repasses financeiros para sua própria manutenção, mas devendo manter-se através de sua receita única, a arrecadação através do fornecimento de água potável à população de Nova Russas.

É bem sabido que nos últimos anos, o SAAE investiu em sua própria modernização e sistematização de suas atividades com o intuito de garantir a nossa sociedade um serviço de fornecimento de água potável mais adequado e com atendimento contendo um grande diferencial, proporcionando comodidade e facilidade na obtenção de seus serviços.

Outrossim, a referida modernização repercute diretamente na boa prestação de serviços, como também na transparência, vez que a gerencia dos recursos públicos por ele arrecadados, devem ser prestado conta aos próprios contribuintes.

Resta, justificada a necessidade da aquisição dos produtos em questão.

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:



Com efeito, seu valor global, correspondente a **R\$ 29.870,50 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)**

**§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos produtos em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

**WASHINGTON L MANO AZEVEDO**, no valor de **R\$ 29.870,50 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589

Cotamos a presente dispensa no valor de **R\$ 29.870,50 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UND	QTD.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Central Telefônica 8 Ramais - Capacidade para 2 linhas 8 ramais	un	1	1600,00	1600,00
2	Estabilizador 300Va - Tensão de entrada 220v, tensão de saída 110v, 4 tomadas.	un	2	180,00	360,00
3	Interface Celular GSM/3G - possibilidade de acoplar à central telefonica	un	1	750,00	750,00
4	Microcomputador - processador intel core I3, 4GB memória, HD 500GB sata	un	2	1990,00	3980,00
5	Monitor 19 polegadas - Led 19poligadas, tensão de entrada 100~240	un	2	550,00	1100,00
6	Nobreak 1800Va - Potência de 1800Va, Tensão de entrada/Saída 220v, possuir 6 tomadas tripolar(NBR-14136), 2 baterias.	un	1	1650,00	1650,00
7	Nobreak 600Va - Potência de 600Va, Tensão de entrada/Saída 220v, possuir 4 tomadas tripolar(NBR-14136), 1 bateria.	un	4	850,00	3400,00
8	Onu - Conversor de sinal de fibra óptica para UTP, protocolo Epon/Gpon, 1 porta gigaabit RJ45	un	1	350,00	350,00
9	Roteador 300Mbps - 2 antenas, 3 portas RJ45, frequencia 2.4Ghz, padrões b,g,n.	un	2	110,00	220,00
10	Roteador 450Mbps - 3 antenas, 4 portas RJ45, frequencia 2.4Ghz e 5Ghz, padrões b,g,n.	un	2	235,00	470,00
11	Roteador AC1200Mbps - 2 antenas, 3 portas RJ45, frequencia 2.4Ghz e 5Ghz, padrões b,g,n.	un	1	450,00	450,00
12	Switch 24 portas - 24 portas RJ45 auto-sensíveis 10/100/1000 Mbpsauto negociável, capacidade de comutação 48Gbps, alimentação 100~240 Vac.	un	1	890,00	890,00
13	Switch 8 portas - 8 portas 10/100Mbps, fonte de alimentação externa.	un	2	105,00	210,00
14	Transformador 1010Va - Transformador de tensão 220v para 110v e 110v para 220v, com potência de 1010Va, frequencia 60Hz, proteção contra excesso de temperatura.	un	4	180,00	720,00
15	Cabo Rede - UTP 4 pares trançados, 24AWG, capacidade para até 1Gbit	un	600	1,49	894,00
16	fio interfone - cabo CCI 2pares c 100mts	un	3	95,00	285,00
17	Fonte ATX - Entrada AC com chaveamento Manual 115V e 230V, suporte picos de potência de 450W, possuir 01 cooler interno.	un	10	119,00	1190,00
18	HD 500gb - Sata II, 540RPM, 3Gbps	un	4	395,00	1580,00
19	Memória DDR2 2GB - 800Mhz	un	3	120,00	360,00
20	Memória DDR3 2GB - 1333Mhz	un	3	155,00	465,00
21	Mouse - 3 botões, conexão usb	un	10	13,25	132,50



22	<b>Película Fusor Brother</b> – emborrachada, Para uso em unidade fusora de impressora HL-5102	un	2	220,00	440,00
23	<b>Placa mãe 775</b> – Socket 775 compatível com processadores Intel 775, suporte memória DDR3 1333/1066 até 8GB, 2 Slots, Som vídeo e rede OnBoard, conexões: 4 USB2.0/1.1, 4 Sata, 2 PS2, 1 VGA, 1 RJ45.	un	4	490,00	1960,00
24	<b>Placa Mãe 1155</b> – Socket 1155 compatível com processadores Intel 1155, suporte memória DDR3 1333/1066 até 8GB, 2 Slots, Som vídeo e rede OnBoard, conexões: 4 USB2.0/1.1, 4 Sata, 2 PS2, 1 VGA, 1 RJ45.	un	2	540,00	1080,00
25	<b>Placa Rede 10/100 - 1 porta RJ45 10/100 compatível com Windows 7 e 10</b>	un	2	49,00	98,00
26	<b>Processador C2D</b> – Procesador Intel Core 2 Duo, socket suportado LGA775, Frequencia mínima 2,4GHz, Cache 3Mb, Velocidade barramento 1066MHz, memórias suportadas DDR3 1066,1333	un	1	550,00	550,00
27	<b>Toner Brother</b> - Toner Brother compatível com impressora DCP-8080	un	3	180,00	540,00
28	<b>Teclado</b> - padrão ABNT2, Conexão USB	un	10	33,50	335,00
29	<b>Tinta Epson</b> – Refil de tinta original para uso em impressora Epson L395/L396, Frasco com 70ML.	un	12	90,00	1080,00
30	<b>Toner Brother</b> - Toner Brother compatível com impressora HL-5102	un	3	180,00	540,00
31	<b>Toner HP 80x</b> – compatível com impressora HP pro 400	un	2	210,00	420,00
32	<b>Toner HP 85</b> – Toner HP compatível com impressora HP 1102	un	3	160,00	480,00
33	<b>Toner Samsung 1665</b> – compatível com impressora Samsung 1665	un	3	180,00	540,00
34	<b>Toner Samsung 2165</b> – compatível com impressora Samsung 2165	un	3	180,00	540,00
35	<b>Unidade Fococondutor Brother</b> – compatível com impressora Brother 8080	un	1	211,00	211,00
<b>Valor total</b>					<b>29870,50</b>

Nova Russas/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

## ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS**, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Centro - Nova Russas/Ce, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_ à Rua/Av \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL21/20, Processo nº SAAE-DL21/20, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS-CE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL21/20, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1-Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo (a) SERVIÇO

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, que atestará a entrega do objeto licitado;

4.2-Caso a Nota Fiscal e Faturas sejam aprovadas pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, o pagamento será efetuado até o 60 (sessenta) dia após o protocolo da Fatura pelo (a) CONTRATADO (A).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1-Preços firmes e sem reajuste.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1-O contrato terá o prazo de vigência de a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1-O (A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao (à) CONTRATADO (A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2-Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

7.3-Comunicar ao (à) CONTRATADO (A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.4-Providenciar os pagamentos ao (à) CONTRATADO (A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, conforme o acordado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)**

8.1-Entregar o objeto do Contrato, na Sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no município de Nova Russas, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

8.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

8.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) CONTRATADO(A), as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;

b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(à) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1-O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2-Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

12.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3-Os recursos serão protocolados no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do \_\_\_\_\_, através da dotação orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxx e elemento de despesas nº xxxxxxxx / xxxxxxxx..

**CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO**

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, ..... de ..... de .....

-----  
FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA  
Superintendente do SAAE  
**CONTRATANTE**

-----  
Representante Legal  
Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

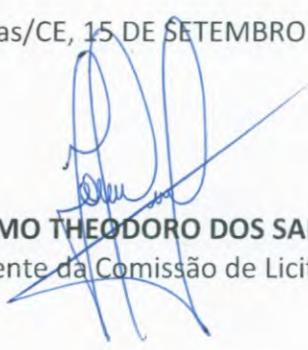
CPF:

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL21/20**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS-CE. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 29.870,50 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à Sr. Superintendente do SAAE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.



**ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do SAAE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta no presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL21/20**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.



**FRANCISCO NÉLTER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do SAAE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL21/20**

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS-CE.

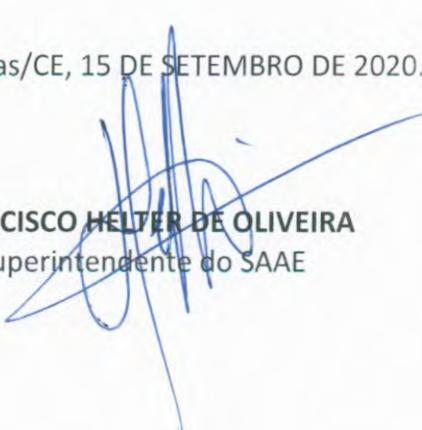
**EMPRESA:** WASHINGTON L MANO AZEVEDO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.870,50 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.



**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do SAAE